



Ofício nº 21 (SF)

Brasília, em 19 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Camilo Sobreira de Santana
Ministro de Estado da Educação

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 2, de 2024, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que “Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Educação, a adoção das medidas necessárias para a criação, no âmbito dos hospitais universitários geridos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de ambulatorios ou serviços especializados no uso medicinal dos derivados da **cannabis** e na pesquisa clínica sobre o tema”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues
Terceiro-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria